

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO Nº 9/67, de 27 de fevereiro de 1967.

APROVA a realização de Convênio com os Senhores ANTÔNIO GURGEL DO AMARAL e JOSÉ DA SILVA SERAFICO, para bolsas de treinamento.

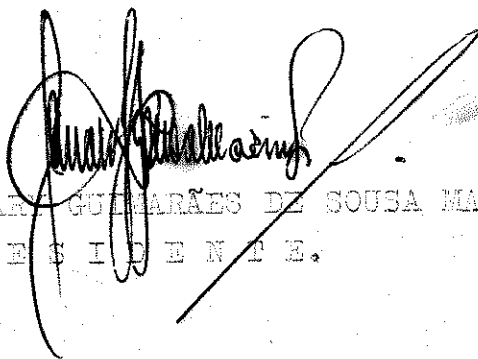
O Professor Doutor JAUIRY GUIMARÃES DE SOUSA MARINHO, Magnífico Reitor da Universidade do Amazonas, Presidente do Conselho Universitário, usando das suas atribuições e

CONSIDERANDO a decisão unânime do Egrégio Conselho Universitário, tomada em sessão extraordinária de 27.2.67, ao apreciar o processo nº 7/67, objeto de expediente da Faculdade de Ciências Econômicas;

R E S O L V E :

AUTORIZAR os senhores ANTÔNIO GURGEL DO AMARAL e JOSÉ DA SILVA SERAFICO, mediante convênio pelo qual se obriguem a prestar seus serviços à Universidade do Amazonas, pelo prazo mínimo de dois (2) anos, a fazerem o curso de treinamento, durante dez (10) meses, para o curso de Administração, utilizando as bolsas concedidas pela PRONAPA.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em Manaus, 27 de fevereiro de 1967.



PROFESSOR DOUTOR JAUIRY GUIMARÃES DE SOUSA MARINHO
P R E S I D E N T E.